



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 94/2023

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO ----
----- 2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 209/S/1995, EMITIDO EM 29 DE MARÇO DE 1995 -----

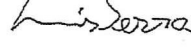
----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 18 de março de 2023, foi autorizado o 2.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 209/S/1995, emitido em 29 de março de 2023, na sequência do processo n.º **I - 35/19**, registado em nome de **MANUEL ANTÓNIO DE SOUSA e LUISA FEVERONIA DIAS MOITA**, contribuinte número **131271512** e **123140781** respetivamente, com residência na Rua S. João, n.º 72 - Bairro 1.º de Maio - Montijo, com referência ao seguinte prédio: -----

----- **LOTE 7**, sito na **RUA DE SÃO JOÃO - BAIRO 1.º DE MAIO – AFONSOEIRO - MONTIJO**, na União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1232 da freguesia Afonsoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º **245/19971104** da freguesia de **AFONSOEIRO**. -----

----- A alteração versa sobre alteração dos parâmetros urbanísticos do lote 7, caracteriza-se pelo aumento da área total coberta, passando a habitação de 90,80m² para 127,39m²; a consequente alteração do polígono de implantação inicialmente representado na planta de síntese, com 13,95m² destinado a telheiro e a manutenção da área do anexo (35m²). -----

Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

- E eu,  (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 29 de março de 2023 -----

O Presidente da Câmara

(Nuno Ribeiro Canta)